

PROJETO DE LEI N.º 111/2015

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no Orçamento para 2015, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2015 e inclusão no Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Mandaguari-Paraná.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, aprovou e eu, Romualdo Batista, Prefeito Municipal, sancionei a seguinte

LEI:

ARTIGO 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2015 (Lei Orçamentária 2436/2014), inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2015 (Lei nº 2336/2014) e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 (Lei nº 2236/2013) do município de Mandaguari-Pr.

ARTIGO 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento do município de Mandaguari-PR, para o exercício de 2015, um crédito adicional *especial* no valor de **R\$ 982.003,47 (Novecentos e Oitenta e Dois Mil, e Três Reais, e Quarenta e Sete Centavos)**, mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

PPA (Plano Plurianual 2014-2017) e LDO 2015

Inclusão

- **05- Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos**
- **Programa- 17.512.0006 - Programa de Infraestrutura Municipal**
- **Publico Alvo: Pessoas Atendidas**

AÇÕES						
DESCRIÇÃO	TIPO ATIVIDADE/ PROJETO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICADORES	UN. MEDIDA	QUANT	
PA 1161 – Ampliação de Rede Coletora	P	2015	População em	metros	6665	R\$ 949.003,47

de Esgotos Sanitários			Geral atingida			
VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 E LDO 2015R\$949.003,47						

- 09- Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
- Programa- 20.605.0021 - PROGRAMA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO MUNICIPAL
- Publico Alvo: Pessoas Atendidas

AÇÕES						
DESCRIÇÃO	TIPO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICADORES	UN. MEDIDA	QUANT	
PA 1160 – Projeto de Recuperação da Trafegabilidade e de Estradas Rurais	P	2015	População em Geral atingida	Pessoas	600	R\$ 33.000,00
VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 E LDO 2015R\$33.000,00						

LOA (Lei Orçamentária Anual 2015)

Programática	Descrição	Fonte	Valor
	Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos		
05.001	Manutenção da Infraestrutura Urbana		
17.512.0006.1161	Ampliação de Rede Coletora de Esgotos Sanitários		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	31905	R\$864.003,47

4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1000	R\$85.000,00
09	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
09.001	Unidade de Agricultura		
20.605.0021.1160	Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	31886	R\$ 33.000,00
TOTAL			R\$ 982.003,47

ARTIGO 3º - Para atender parte do disposto no Artigo 2º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação de acordo com Art. 43, § 1º, II e § 3º no valor de R\$ 982.003,47 (Novecentos e Oitenta e Dois Mil, e Três Reais, e Quarenta e Sete Centavos)

Excesso de Arrecadação

Receita	Valor
24.60.00.99.01	R\$864.003,47
17.22.01.02.00.00	R\$85.000,00
1.7.62.99.04.00.00	R\$ 33.000,00
Total	R\$ 982.003,47

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, 18 de setembro de 2015.

Romualdo Batista
 Prefeito Municipal

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 000 = RECURSOS LIVRES

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Agosto/2014	19.501.583,11
2- Arrecadação de setembro a Dezembro/2014	10.292.743,72
3- Arrecadação de Janeiro a agosto/2015	21.784.780,73
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2015	31.333.721,20

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\begin{array}{r}
 21.784.780,73 \\
 \hline
 \text{▲} \quad \text{-----} \\
 = \text{----} \quad \times 100 = 111,71\% \quad \text{▲} = 111,71\% - 100,00\% \\
 19.501.583,11 \\
 \\
 \text{▲} \\
 = 11,71\%
 \end{array}$$

b) - Cálculo da provável arrecadação de Setembro a Dezembro/2015 (Δ)

$$\Delta = 10.292.743,72 \times 11,71\% = 1.205.280,29$$

$$\Delta = 10.292.743,72 + 1.205.280,29 = 11.498.024,01$$

$$\Delta = 11.498.024,01$$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2015		31.333.721,20
2- Arrecadação de Janeiro a agosto/2015	21.784.780,73	
3- Provável arrecadação de setembro a Dezembro/2015	11.498.024,01	33.282.804,74
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2015		1.949.083,54
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação		1.617.999,70
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		331.083,84

Mandaguari-Pr, 18 de setembro de 2015

Romualdo Batista

Prefeito Municipal

Justificativa

O Executivo Municipal vem apresentar as justificativas para o encaminhamento do Projeto de Lei nº 111/2015, conforme segue:

- O referido projeto de lei, foi necessário a inclusão de dotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento referente a repasse estadual do termo de convênio 70/2014 da Seab para aquisição de óleo diesel para recuperação da trafegabilidade das estradas rurais no valor de R\$ 33.000,00.
- O referido projeto de lei, foi necessário a inclusão de dotação na Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos referente a repasse da sanepar para ampliação da rede coletora de esgotos sanitários no valor de R\$ 864.000,47, e 85.000,00 de fonte 1000.

Sem mais para o momento,

Josias Gonçalves

Secretario de Planejamento, Finanças e Gestão